



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º

61/93

AUTOR VEREADOR MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em

16-04-93

Deferida em

Encaminhado em

26-04-93

pelos Ofícios N.º

05/93

Respondido em

pelos Ofícios N.º

Arquivada em

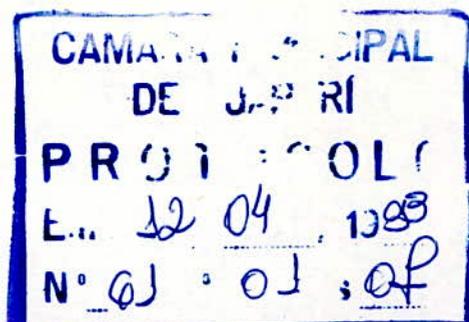
Secretaria,

de

de

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PRESIDENTE

I N D I C A Ç Ã O



INDICO, após cumpridos os trâmites regimentais, ao SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERÍ, seja construída uma CRECHE no município para que as mães carentes tenham onde deixar seus filhos enquanto trabalham.

Japerí, 02 de abril de 1993.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

- Vereadora -

J U S T I F I C A T I V A

A criança marginalizada tem sido uma constante em todas as campanhas políticas. São apresentadas soluções não raro mirabolantes. Entretanto, algumas deficiências do nosso sistema social podem ser sanadas com providências relativamente simples. Uma delas é a construção de creches onde os menores sejam assistidos enquanto os pais trabalham.

Por tal motivo essa Indicação, de custo relativamente barato e que servirá para mostrar que, de fato, o Poder Executivo está preocupado no atendimento das reivindicações prioritárias da comunidade de Japerí.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

- Vereadora -

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 16/04/93